



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI**

DECRETO Nº5.083, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Juruti e demais legislação em vigor; e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 8º da Lei Municipal nº 1.123/2017, de 26 de outubro de 2017, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR para os anos de 2022/2024, no período de 28/01/2022 a 28/01/2024, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO – SECDT.

Titular: MANUELA AMARAL CANTO LIMA

Suplente: SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Titular: EDSON PEREIRA PIRES

Suplente: ORINEIA DA SILVA SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF.

Titular: IACI CÔRREA DA SILVA

Suplente: JULIETE SOUSA COELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Titular: HANNA LUNA RAFAEL BELICHA

Suplente: SUÉLEN AMOEDO MOUSINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA- SEMIC.

Titular: ELBA CORRÊA FAGUNDES

Suplente: ANABEL MELO CORDEIRO



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI**

SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SEMPRO.

Titular: DIANDRA VALÉRIA LOPES GUIDÃO

Suplente: CLENILDO RODRIGUES DE SOUZA

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

Titular: EDIJÂNIO PRINTES FIGUEIRA

Suplente: ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

III.1 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL OU EMPRESARIAL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL OU EMPRESARIAL - ACEJ

Titular: VIBARTO AKIRA HIDAKA FILHO

Suplente: MARLENE SILVA PINHEIRO

III.2 – ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE JURUTI – AMJU

Titular: CÉLIA MARIA LAGO DE SOUZA

Suplente: MARIA BETÂNIA MOTA DO NASCIMENTO

III.3 – ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS DE JURUTI – AMTJU

Titular: HERIANA SILVA DOS SANTOS

Suplente: JOCIVANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

III.4 – ASSOCIAÇÕES CULTURAIS

ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E RECREATIVA TRIBO MUIRAPINIMA

Titular: JÂNIO ANDRE BARROSO DA SILVA

ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA TRIBO MUNDURUKU

Suplente: YURI JOSÉ PEREIRA MATIAS

III.5 – SETOR TRADETURISMO, HOTEL, BARES, RESTAURANTES, AGENCIAS E ETC.;



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI**

RESTAURANTE FAZENDINHA

Titular: LÍLIAN PINHEIRO DO AMARAL

HOTEL PIQUIÁ

Suplente: RAYANNE CRISTYNE COELHO DA SILVA SOUZA

III.6 – SINDICATOS

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE JURUTI – STTR**

Titular: JOANICI BRUCE SANTARÉM
Suplente: NELISON SANTOS DA GAMA

III.7 – ASSOCIAÇÃO DE TAXISTAS, MOTOTAXISTAS, TRANSPORTE E ETC.;

ASSOCIAÇÃO DE TAXISTAS DE JURUTI

Titular: CARLOS COIMBRA DE SOUSA

PHLL LOCAÇÕES E LOGISTICAS

Suplente: PAULO RONILSON DA SILVA ALVES

III.8 – ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL

INSTITUTO PUXIRUM DA AMAZONIA – IPUAM

Titular: GERCILENE AMARAL DA SILVA
Suplente: JESSÉ VITAL DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti-Pará, 31 de janeiro de 2022.


LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado no dia 31 de janeiro de 2022, em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.488/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº 5.083, DE 31 DE JANEIRO DE 2022** foi publicado, nesta data, mediante afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti - Pará, 31 de janeiro de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação

11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por delegação
Decreto nº 4.503/2021